

Fato Relevante

O **Banco da Amazônia S.A.** (“**Banco**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem, em continuidade aos fatos relevantes divulgados pelo Banco em 22 de novembro de 2023 e 26 de março de 2024, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que engajou o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. para atuar como assessor financeiro do Banco, no âmbito dos estudos e trabalhos preparatórios e da análise de viabilidade do potencial aumento do capital social do Banco, a ser realizado mediante oferta pública de distribuição primária de ações de emissão do Banco (“**Potencial Oferta**”).

O Banco reitera que a efetiva realização da Potencial Oferta e o consequente aumento do capital social do Banco mediante a emissão de novas ações, bem como a definição de seus termos e condições, estão sujeitos, entre outros fatores, às condições do mercado de capitais brasileiro, à obtenção das aprovações necessárias (incluindo, sem limitação, as aprovações societárias, governamentais e regulamentares aplicáveis), às condições políticas e macroeconômicas nacionais e internacionais, ao interesse de investidores, dentre outros fatores alheios à vontade do Banco. Portanto, nesta data, não está sendo realizada qualquer oferta pública de distribuição de ações e/ou de quaisquer outros valores mobiliários de emissão do Banco em qualquer jurisdição. Caso aprovada, a Potencial Oferta será conduzida em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Ressalta-se que, até o momento, os acionistas do Banco e a Instituição não definiram se Potencial Oferta será efetivamente realizada ou mesmo seus termos e condições e, portanto, nesta data, não está sendo realizada qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição.

O Banco manterá os acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes a respeito da Potencial Transação, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, por meio dos websites do Banco (www.bancoamazonia.com.br/o-banco/relacoes-com-investidores), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Belém (PA), 19 de julho de 2024.

Fábio Yassuda Maeda

Diretor de Relações com Investidores

Este fato relevante e as informações aqui contidas possuem caráter meramente informativo e não devem, em nenhuma circunstância, serem considerados e/ou interpretados como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, anúncio, solicitação ou oferta de compra de valores mobiliários de emissão do Banco no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição, nos termos da legislação em vigor.